




TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0012
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0012, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **DEPARTAMENTO ESTADUAL IMPRENSA**, inscrita no CNPJ nº 00.639.299/0001-29, no valor estimado de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente a **Processo de despesa para contratação do serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Diário Oficial do Departamento Estadual de Imprensa**, visando atender as necessidades desta administração Pública, no exercício 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

EM BRANCO
Pau dos Ferros/RN, 01 de Fevereiro de 2023.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA